

Ofício n.º 033/2021 - PMC

Curimatá (PI), 07 de abril de 2021.

Secretário Estadual de Educação do Piauí

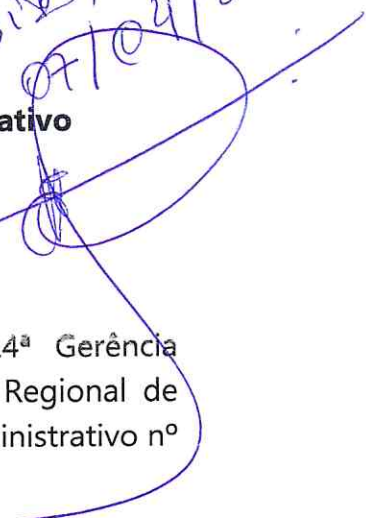
MD. Sr. Ellen Gera de Brito Moura

Endereço: Av. Pedro Freitas, S/N - Bloco D/F - Centro Administrativo

CEP: 64.018-900

Teresina - PI

*Recebido
07/04/2021*

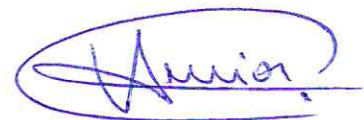


Assunto: Solicitação de Remoção de servidora pública, da 14ª Gerência Regional de Educação de Bom Jesus – PI, para a 15ª Gerência Regional de Educação em Corrente – PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 00011.005250/2021-40, a ser lotada no Município de Curimatá – PI.

Senhor Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, venho através do presente expediente, com fundamento e acato ao Art. 37, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, **a remoção da servidora pública da 14ª Gerência Regional de Educação de Bom Jesus – PI, para a 15ª Gerência Regional de Educação em Corrente – PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 00011.005250/2021-40, a ser lotada no Município de Curimatá – PI, Sra. Animércia Cordeiro de Sousa, professora, inscrita na matrícula nº 084572-8.**

A justificativa do presente pleito se dá em razão da referida ter contraído matrimônio com um cidadão curimataense, residente e domiciliado no Município de Curimatá – PI, desejando acompanhar o cônjuge, conforme permissivo legal. E ainda por interesse da Administração.

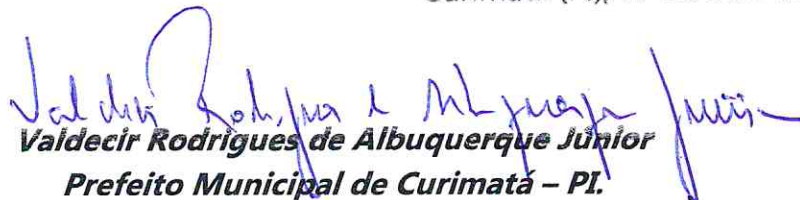




Ademais, requer no presente, que a aludida, exerça no Município de Curimatá – PI, função análoga a que exercia em seu cargo, no Município de Bom Jesus –PI, qual seja, Agente de Circuito de Gestão – ACG.

Sem mais para o momento, certos de que contaremos com a sua compreensão, nos fornecendo as informações solicitadas, nos moldes anteriormente requeridos, elevamos protestos da mais distinta consideração.

Curimatá (PI), 07 de abril de 2021.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal de Curimatá – PI.